



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 757/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

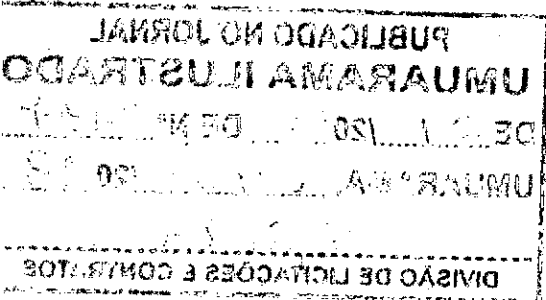
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 055/2013 – PMU, objetivando a aquisição de armários (tipo roupeiro), estantes, armários de aço e púlpito, para atender as necessidades do Centro da Juventude, deste Município, com recursos oriundos do Convênio nº 134/09 celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, CDCA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano SEDU, o Serviço Social autônomo Paranaidade e o Município de Umuarama - Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP** para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRET

51

30
20
10
0
10
20
30

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2013 DE Nº 973
UMUARAMA, 04.04.2011
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS